



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

LEI Nº 720, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1 986.

Dispõe sobre denominação de Rua, na sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a dar nova denominação à rua 13 de Maio, na sede do Município na forma determinada no artigo 2º da presente Lei.

Art. 2º) - É dado a atual rua 13 de Maio, o nome de "JOSÉ CARLOS SAMPAIO".

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU ,
EM 01 DE DEZEMBRO DE 1 986.



FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL